



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 13.780 ,DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Substitui membro do 1º Conselho Tutelar de Porto Velho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Ofício nº. 192/D.R.H./GAB/SEMAS, de 30 de Janeiro de 2015.

CONSIDERANDO os Processos de Sindicância nº 001 e 002/2014/Comissão de Ética/CMDCA/2014 e Resolução nº 056, de 28 de Janeiro de 2015

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **ARLINDO JÚNIOR MIQUILES PEDROSA** – 10º Suplente, para compor o 1º Conselho Tutelar de Porto Velho, em substituição a **CRISTIANO DA SILVA PINHEIRO** – 2º Suplente, nomeado pelo Decreto nº 12.391, de 13 de Outubro de 2011, no período de 01.02.2015 a 02.03.2015.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito

MIRTON MORAES DE SOUZA
Procurador Geral do Município